

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2004.
(Do Sr. JOÃO CALDAS)

Solicita informações ao Ministro da Defesa sobre objetos aéreos não identificados – OVNI's no espaço aéreo brasileiro.

Senhor Presidente,

Com fundamento no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Senhor Ministro da Defesa pedido de informações sobre objetos aéreos não identificados – OVNI's no espaço aéreo brasileiro, devendo Sua Excelência responder, mediante documentos, as seguintes indagações:

1) o Governo brasileiro registra e documenta em arquivo o relato ou depoimento de pilotos civis e militares brasileiros que teriam avistado objetos aéreos não identificados – OVNI's no espaço aéreo brasileiro?;

2) o Governo brasileiro registra e documenta em arquivo o relato ou depoimento de pilotos civis e militares estrangeiros que teriam avistado objetos aéreos não identificados – OVNI's no espaço aéreo brasileiro?;

3) quais são as medidas adotadas pelo Governo brasileiro no caso de relatos ou outras notícias de objetos aéreos não identificados no espaço aéreo brasileiro?;

4) o Governo mexicano recentemente liberou imagens de objetos aéreos não identificados que estiveram sobrevoando o espaço aéreo mexicano

durante treze minutos; acerca disso, existe algum fato semelhante registrado e documentado em arquivo no Brasil?;

5) o Governo brasileiro detém conhecimento de que o Governo francês recentemente assegurou a seus cidadãos o livre acesso a informações sobre incursões de objetos aéreos não identificados no espaço aéreo francês?;

6) a imprensa especializada já noticiou que o ex-ministro da Aeronáutica, Otávio Júlio Moreira Lima, revelou que a Força Aérea Brasileira - FAB já procedeu à investigação da existência de OVNI's; quais foram as conclusões dessas investigações e quem detém o acesso a elas?;

7) no dia 19 de maio de 1986, pouco antes das 20 horas, tripulantes e passageiros de um avião comercial que se preparava para pousar em São José dos Campos (SP) avistaram luzes vermelhas, verdes e brancas movimentando-se no horizonte; dentre os ocupantes encontrava-se o então presidente da Empresa Brasileira de Aeronáutica (EMBRAER), Ozires Silva, que ordenou ao piloto que comunicasse a ocorrência ao controle aéreo do aeroporto de Congonhas; os radares detectaram 21 pontos estranhos nos céus da região; o ex-ministro da época, Moreira Lima, acionou o comando de Defesa Aérea e dois caças *Mirage* decolaram da Base Aérea de Anápolis (GO), ao mesmo tempo em que dois caças *F-5* saíram de Santa Cruz, subúrbio do Rio de Janeiro (RJ); as luzes, no entanto, começaram a se deslocar em altíssima velocidade, em direção ao Oceano Atlântico, deixando para trás os supersônicos da Força Aérea Brasileira; acerca de tais fatos, indaga-se: o que os órgãos competentes do Ministério da Defesa apuraram

sobre este ocorrido?; existe algum estudo do Governo brasileiro para apurar fenômenos como esse?; senão, o que impede a adoção de procedimentos técnicos, investigativos e científicos?.

Sala das Sessões, 2 de junho de 2004.

Deputado JOÃO CALDAS
(PL-AL)